SR RATING

Data de ação de rating

10 de fevereiro de 2026

Vigência do rating

Abril de 2026

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –
Gávea – 22451-090
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2233.0350

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

MENTORE II FIDC

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Equivalência "br"	Nota global
Sênior	**brBBB-(o.e.)**	**B+^{SR}(o.e.)**
Sub. mezanino	**brBB(o.e.)**	**B^{SR}(o.e.)**
Sub. júnior	**brB+(o.e.)**	**B-^{SR}(o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui às notas acima descritas, denotando: (i) risco alto e qualidade de crédito mediana para a **Cota Sênior**, a vulnerabilidade é significativa a riscos mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente; (ii) risco alto e qualidade de crédito fraca para a Cota **Subordinada Mezanino**, a vulnerabilidade é alta em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente; (iii) risco alto e qualidade de crédito muito fraca para a Cota **Subordinada Júnior**, a vulnerabilidade é muito alta, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores considerados na atual classificação decorrem dos riscos associados ao FIDC e à sua estrutura operacional, incluindo o risco de crédito das contrapartes dos Contratos de Empréstimo Pessoal (concedido a funcionários de empresas que sejam clientes do Originador, o Mêntore Bank). Além disso, há risco operacional, inicialmente relacionado à fase de originação dos créditos que irão compor a carteira, bem como ao processo de registro de empresas e funcionários imposto pela gestora com auxílio da consultora, onde serão pedidos documentos e informações para cadastro e análise financeira da empresa. Posteriormente, esse risco se estende à estrutura de cobrança do fundo. Além disso, há riscos associados de natureza jurídica e de fungibilidade, especialmente no que se refere à correta formalização do crédito e à transferência de recursos para a conta vinculada do fundo.

Persistem, entretanto, alguns riscos relacionados à concentração das operações na carteira do fundo. Apesar da exigência de um sobrecolateral mínimo de 35% para a cota sênior e de 22,5% para a cota subordinada mezanino, com a alocação de no máximo 65% do PL em cotas sênior e um mínimo de 22,5% em cotas subordinadas júnior, o Fundo ainda enfrenta algumas vulnerabilidades. Entre elas: (i) risco macroeconômico, com efeitos diretos na capacidade de pagamento das empresas em geral, como eventos de natureza política, econômica ou financeira que influenciem o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, desvalorização da moeda e mudanças legislativas; (ii) risco de originação, relacionado ao correto registro das operações e ao cumprimento das margens estabelecidas pela originadora; e (iii) risco de liquidez, vinculado à manutenção do prazo médio da carteira abaixo do prazo de amortização das cotas em circulação.

Características gerais da operação

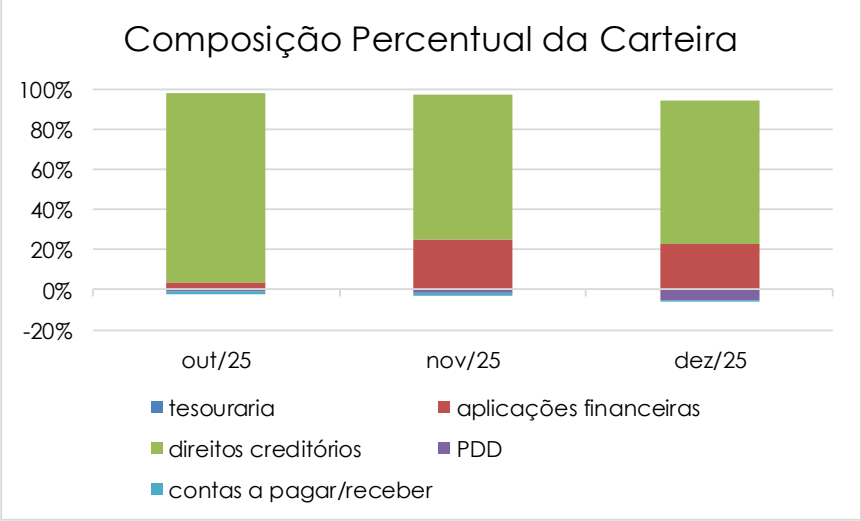
FIDC MENTORE II - CNPJ: 57.691.078/0001-17
Forma de constituição : condomínio fechado
tipologia do fundo: pulveriazado
Subordinação por classe de cotas
Subordinação mínima: 35% para a cota sênior e 22,5% para a cota sub. Mezanino

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
sênior	jul/25	36 meses	18 meses
sub. Júnior	mai/25	n/a	n/a

ADMINISTRADOR	HEMERA DTVM
GESTOR	SOLIS INVESTIMENTOS
CUSTODIANTE	HEMERA DTVM
ORIGINADOR	MENTORE BANK

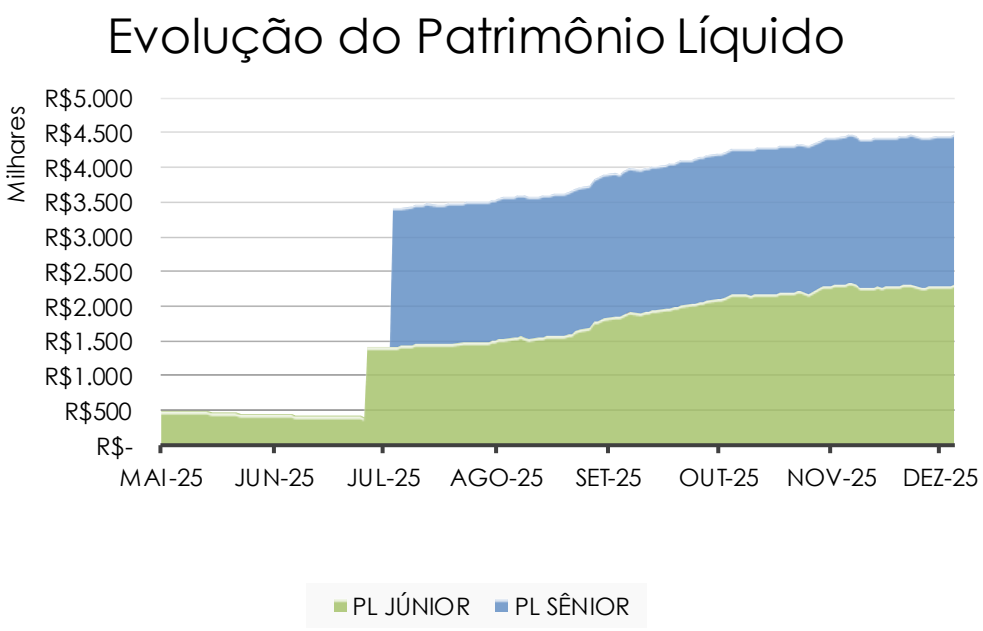
Acompanhamento da Carteira

FIDC	out/25		nov/25		dez/25	
tesouraria	1.069,13	0,0%	3.090,31	0,1%	1.850,48	0,0%
aplicações financeiras	166.704,28	3,9%	1.189.294,23	26,8%	1.144.681,06	25,6%
títulos públicos	12.042,90	0,3%	12.401,13	0,3%	12.316,24	0,3%
outros fundos	154.661,38	3,6%	1.176.893,10	26,5%	1.132.364,82	25,3%
direitos creditórios	4.185.644,35	98,2%	3.388.469,54	76,3%	3.614.476,15	80,8%
à vencer	3.921.824,89	92,0%	2.960.651,60	66,7%	2.033.986,09	45,5%
vencidos	263.819,46	6,2%	427.817,94	9,6%	1.580.490,06	35,3%
PDD	- 40.529,50	-1,0%	- 88.861,63	-2,0%	- 253.256,08	-5,7%
contas a pagar/receber	- 49.017,61	-1,1%	- 50.696,48	-1,1%	- 35.176,67	-0,8%
patrimônio líquido	4.263.870,65		4.441.295,97		4.472.574,94	



Rentabilidade e Evolução do PL

dezembro-25				
classe / valorização	***benchmark***	**desde o início**	**YTD**	**trimestre**
sênior	CDI + 5% a.a	8,38%	8,38%	4,88%
sub. júnior	n/a	33,61%	33,61%	25,09%



Classe	Patrimônio líquido		% do PL
sênior	R$	2.167.517,26	48,46%
sub. júnior	R$	2.305.057,68	51,54%
	R$	**4.472.574,94**	**100,00%**

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Aspectos Gerais do Monitoramento

- Em 01de dezembro de 2025, houve AGE onde ocorreram as seguintes mudanças:
  - Inclusão dos itens 5.1.4, 5.2 e 5.2.1, com a renumeração do item seguinte, referente às atividades do custodiante. (5.1.4) Eventuais vícios verificados nos Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios serão comunicados por escrito pelo CUSTODIANTE à ADMINISTRADORA e à GESTORA em até 5 Dias Úteis da sua verificação, para que sejam tomadas as medidas necessárias; (5.2/5.2.1) Os Documentos Suporte apenas serão verificados pelo CUSTODIANTE: (a) na medida em que se façam efetivamente necessários à defesa dos interesses da Classe frente ao respectivo Cedente, aos Devedores, e/ou quaisquer terceiros.
  - Exclusão do Agente de Cobrança AVEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA
  - Exclusão da Consultora SGS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
  - A GESTORA buscará, de forma discricionária, para fins de sujeição do FUNDO ao "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica" previsto na Lei nº 14.754/23, o enquadramento do FUNDO ao percentual mínimo de 67% do Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, de modo que o FUNDO esteja sujeito ao "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica"
  - A Classe não poderá adquirir ativos de emissão ou que envolvam coobrigação da ADMINISTRADORA, do CUSTODIANTE, da GESTORA e suas Partes Relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis pertinentes

- Os Direitos Creditórios devem ter sido formalizados por meio da emissão, pelos Devedores, de CCBs em favor da Cedente
- Exclusão do inciso IV "a Classe não poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos" e Inclusão do item V "monitorar os procedimentos operacionais adotados pelo Cedentes com relação à originação dos Direitos Creditórios por meio da Plataforma Mentore e, se qualquer irregularidade relevante for identificada, informar imediatamente à ADMINISTRADORA e ao GESTORA sobre essa irregularidade;"

- Todos os Benchmarks foram atendidos;
- A estrutura operacional manteve-se dentro dos parâmetros previstos, com o nível de sobrecolateral mínimo atendido;
- Não houve emissão de cotas;
- Não foram observadas mudanças relevantes na composição da carteira.

Característica dos riscos

- No fundo analisado é observado a concentração de um cedente "CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. "instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, com mais de 15 anos de mercado.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva negativa, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em 24 de março de 2025 foi disponibilizada a versão preliminar do relatório de rating.
- Em 24 de julho de 2025 foi disponibilizada o relatório de monitoramento do relatório de rating.
- Em 10 de novembro de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento do relatório de rating.
- Em 10 de fevereiro de 2026 foi disponibilizado o presente relatório de monitoramento do relatório de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2026 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.